



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 778 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria 765, de 12 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.099609/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 765, de 12 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** para oficiar, no dia 19 de setembro de 2019, na audiência referente ao Processo nº 2018.01.1.030678-3, sem prejuízo de suas atuais designações.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO